

**PORTARIA Nº 72/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSIMARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, mat. 2224-1, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na secretaria Municipal de educação, esportes e Juventude, o gozo de 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, tendo início 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de maio de 2022, **ENTRANDO EM SEGUIDA CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 04 (quatro) anos, tendo início no dia 02 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2026, CONFORME REQUERIMENTO protocolado sob o nº 6096, livro 04, fls. 464 do Protocolo Central do Município DEFERIMENTO e DEFERIMENTO datado de 21 de janeiro de 2022, no verso do referido requerimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
Dados: 2022.02.02 16:30:59 -03'00'

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 01/02/2022  
*Roberto*